

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES

CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43

ENDEREÇO: RUA 29, Nº 10 - NOVO ORIENTE E-MAIL: ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: 3383 - 3865 PROCESSO N°: 06/ 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADOS ENTRE 9.000 BTUS E 24.000 BTUS ., a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de JANEIRO de 2025.

RONNEY LIMA FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQU	isa no: 06/ 2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES 3 Nº DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43							
4	ENDERE	EÇO: RUA 29 , Nº 10 - NOVO ORIENTE - MARACANAÚ -	CE		-			
5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 2025 ASSINATU RA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	Souch	TAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 01 /2025 OS PREÇOS PARA	AAF	RELAÇÃO D	SCRIMINADA A	BAIXO		
7		Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3 UN	- IIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 15 MÁQUINAS DE AR CONDICIONADOS ,SENDO 09 MÁQUINAS DE 24.000 BTU'S E 06 MÁQUINAS ENTRE 9.000 E 12.000 BTU'S. PARA JATEAMENTO DAS SERPENTINAS E DESINCRUSTAÇÃO. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO.		SERV.	01			
7.7-	PREÇO T	TOTAL: (R\$):						
A) TO B) PE C) PF D) O	DOS OS RÍODO D RAZO DE I	R ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: I TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 3 DIAS A PARTICO DIAS CONTAINO DE 10 (DEZ) DIAS CONTAINO DE 10 (DEZ) DIAS CONTAINO DE 30 A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR	DA EMISSÃO			IÇO PELO CONSELHO JRAS	
9		DO PROPONENTE:						
10	ENDER	eço:						
11	CPF O	PF ou CGC: 12 RG:						
13	ASSINATU RA DO PROPONENTE:							